



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 4413/2025

De 28 de Abril de 2025.

Abre crédito suplementar por redução no orçamento, autorizado pela alínea "a", inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal Nº 2294/2024, de 17 de dezembro de 2024.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 2294/2024, de 17 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2025, na seguinte classificação:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Unid.Orçam: 02.01 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Classif: 04.122.0002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Conta: 31

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.91.08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR.....R\$ 5.000,00

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Unid.Orçam: 03.01 SECRETARIA DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Classif: 27.122.0002.2.010 Manutenção das Atividades da Sec. Desporto, Turismo e Cultura

Conta: 84

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR..R\$ 3.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid.Orçam: 07.01 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.361.0004.2.031 Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental

Conta: 319

Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB

Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 27.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid.Orçam: 07.01 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.3650004.2.036 Manutenção das Atividades na Educação Infantil-Pré-Escola

Conta: 399

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Elem. Desp: 3.3.91.08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid.Orçam: 04.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classif: 04.122.0002.2.016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Conta: 131

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 8.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid.Orçam: 07.01 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.361.0004.2.031 Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental

Conta: 309

Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB

Elem. Desp: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL.....R\$ 2.000,00

Conta: 311

Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

Conta: 317

Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB

Elem. Desp: 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....R\$ 5.000,00

Conta: 324

Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB

Elem. Desp: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid.Orçam: 07.01 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.782.0005.2.033 Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Fundamental

Conta: 344

Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB

Elem. Desp: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid.Orçam: 07.01 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.3650004.2.036 Manutenção das Atividades na Educação Infantil-Pre-Escola

Conta: 405

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.000,00.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 28 dias do Mês de Abril de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

